



Guaratinguetá, 11 de outubro de 2023.

Ofício C-nº 231/2023

Envia Projeto de Lei Executivo nº 107/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 107/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 100.131,31 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 100.131,31 (Cem mil, cento e trinta e um reais e trinta e um centavos), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, referente a Transferência Especial SGRI, do Governo Estadual, Deputado Emídio de Souza, relativa a Obra da Reforma da Praça Cristóvão Colombo.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – TMR/SRS/am.





## PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 107/2023

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 100.131,31 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.**

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei n° 5.423 de 08 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de **R\$ 100.131,31** (Cem mil, cento e trinta e um reais e trinta e um centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
<b>Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>				
<b>- UO: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>				
<b>- UE: 02.07.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS</b>				
<b>- F.P.: 15.451.0003.1117 – Revitalização de Áreas Públicas</b>				
114	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	02	100.131,31	
<b>(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>			<b>100.131,31</b>	

Art. 2° Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Transferência Especial SGRI, do Governo Estadual, Deputado Estadual Emídio de Souza, tendência de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 100.131,31** nos termos do inciso II, do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal





### Extrato de Conta Corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 306-9  
 Conta corrente 75422-6 TRANSFESP DP EMIDIO SOUZA  
 Período do extrato 06 / 2023

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/06/2023		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.306.160.045.109	100.131,31 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E.PL			
19/06/2023		0000	00000	271 DD-APLIC.C/PZ-APLAUT	1.972	100.131,31 D	0,00 C
30/06/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J3483657 PATRICIA HELENA OLIVEIRA LOURENCO L.

